



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Decisão de Diretoria

Reunião: 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

nº. 07/2025

Decisão de Diretoria: nº. **07/2025** – D/MA

Referência: 2869396/2025- Concessão de reajuste salarial anual incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA.
Interessado: ASCREA-MA - Associação dos Servidores do CREA-MA.

EMENTA: Concessão de reajuste salarial anual incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando o processo nº 2869396/2025 que trata do pedido da ASCREA - Associação dos Servidores do CREA-MA que solicitou a concessão de reajuste salarial anual incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025; Considerando a manifestação da Controladoria sobre a existência da dotação orçamentária, bem como da boa arrecadação do Conselho e existência de superavit financeiro que possibilita a concessão do reajuste bem como o percentual de despesas com pessoal abaixo do percentual da LRF (União = 50%, estados, municípios e o DF = 60%); Considerando o reajuste do salário mínimo proposto pelo Governo Federal; Considerando a NOTA TÉCNICA 002/2025 da Assessoria Jurídica do CREA-MA; Considerando a manifestação da Auditoria do Confea constante no processo; Considerando que o Plano de Cargos carreiras e Salários – PCCS do CREA-MA estabelece o reajuste anual com aplicação do percentual estabelecido por índice oficial. Considerando o índice de reajuste do salário mínimo para o ano corrente foi de 7,5% (sete virgula cinco por cento) e Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que compete a Diretoria propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea (R.I artigo 104, IV); DECIDIU: **APROVAR** por unanimidade a Concessão do reajuste anual nas tabelas de vencimentos, subsídios, gratificações, vantagens remuneratórias e ticket alimentação dos funcionários efetivos, comissionados e contratados temporários deste Regional do CRE-MA, no percentual de 7,5% (sete virgula cinco por cento). Determinar ao Departamento de Pessoal do CREA a implantação em folha de pagamento dos reajustes determinados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

acima, bem como das diferenças retroativas à data-base, em janeiro/2025. Presidiu. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Mec. **Wesley Costa de Assis**. Votaram favoravelmente a Vice-Presidente Eng. Eng. Civ. Luciana Soares Santos Jacinto, a Diretora-Administrativa Eng. Agr. Stéfanny Barros Portela, o Vice – Diretor Administrativo Eng. Agr. José Raimundo Araújo Monteiro, o Diretor-Financeiro Eng. Mec. Ruan Carlos Corrêa Mendes e o Vice Diretor-Financeira Eng. Civ. Thomaz Henrique Oliveira Fernandes.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050